



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	1
Resoluções	2
Licitações	3

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 076

Data: 28/10/2026

Súmula: Dispõe sobre declaração de área de utilidade pública e interesse social.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a essencialidade das obras para infraestrutura destinada a serviço público de transporte;

Considerando, tratar-se de áreas que há muitos anos existe reivindicação popular para melhoria das obras de estrutura;

Considerando, a necessidade da melhoria de escoamento pluvial, em decorrência de alagamentos;

Considerando, tratar-se de áreas que dentro do perímetro rural do Município, de grande tráfego de pessoas e veículos de grande e pequeno porte;

Considerando, a má qualidade nas áreas referidas;

Considerando, que há projetos em andamento para melhoria das vias na área urbana e rural do Município, inclusive em vias próximas aos pontos;

Considerando, que o Governo Estadual juntamente com a Defesa Civil disponibiliza recursos para obras de recuperação e construção de pontes urbanas e rurais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declaradas de interesse social e utilidade pública, as pontes da Linha Catarinense, situadas na zona rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Agenor Bertoncelo
Prefeito Municipal

Cod473132

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123

Data: 28/10/2026

SÚMULA: Divulga resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados do Edital de Chamamento Público nº 031/2026 – Premiação.

A Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 096/2026 de 04 de agosto de 2026 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 031/2026 – Premiação para agentes culturais, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados para a etapa de habilitação, conforme a seguinte relação, sendo todos considerados habilitados:

- Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Paraná – CNPJ 78.682.218/0001-60;
- Clube dos Idosos Unidos Venceremos Espigão Alto do Iguaçu – CNPJ 78.682.895/0001-89;
- Associação Comunitária dos Moradores Núcleo Universal – CNPJ 02.164.857/0001-72.

Art. 2º Contra a decisão da etapa de habilitação, caberá recurso administrativo dirigido ao Departamento Municipal de Cultura, a ser apresentado por meio físico, mediante protocolo na portaria da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contado a partir da publicação deste Edital.

§ 1º Para fins de contagem do prazo, será considerado como primeiro dia o primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado, observadas as disposições do edital de chamamento público.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com a identificação do proponente e a exposição dos motivos pelos quais solicita a revisão da decisão.

§ 3º Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão conhecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Cod473118



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2702374524

**HUNER COMERCIO E
SERVICOS**
LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.10.28 18:06:57 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 2 / 003

RESOLUÇÕES

CMDCA

CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu – PR.

E-mail: cmdcaei@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 013, de 27 de OUTUBRO de 2026.

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação para aquisição de mochilas escolares destinadas a crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e rede socioassistencial, com recursos oriundos de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de setembro de 2010 e alterações.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2026, sob Ata Nº. 014/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que prevê a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais), decorrentes de doações dedutíveis do Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), conforme o anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

Solange Terezinha Malinowski de Oliveira
SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

CMDCA

CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSO VINCULADO: Destinação de Incentivo Fiscal (Imposto de Renda) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) - Aplicação de recursos financeiros decorrentes de doações dedutíveis do Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica, depositados diretamente no Fundo Municipal, com a finalidade de custear ações de promoção, inclusão e fortalecimento de vínculos para o público infantojuvenil assistido pelos serviços socioassistenciais do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

OBJETO: Aquisição de mochilas de costas (nas cores Rosa e Preta), destinadas a crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas da rede socioassistencial do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa estruturar e qualificar as atividades de integração, acolhimento e incentivo aos usuários das oficinas e ações promovidas pela rede de proteção socioassistencial. O fornecimento de mochilas escolares resistentes atua diretamente como suporte material para combater a evasão escolar, garantindo dignidade no transporte de pertences e materiais pedagógicos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e é integralmente custeada por recursos específicos de doações do Imposto de Renda destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente (FIA).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO): A execução, trâmite licitatório e entrega dos materiais seguirão rigorosamente o plano de trabalho estabelecido pela SMAS, devendo ocorrer integralmente no decorrer do período vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura das despesas decorrem de repasse via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), provenientes de destinação/doação de Imposto de Renda.

Plano de Aplicação – Custeio

Conta: 21071-4

Item	Qtde	Tipo	Descrição do produto	v. Unitário	v. Total
01	70	und	MOCHILA DE COSTAS (COR ROSA): Modelo unissex, design moderno e funcional,	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00

Rua: Uruguai nº 417 – Centro – Fone: (46) 99929-1650 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2702374524



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 3 / 003



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

			confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (ou mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis.		
02	60	und	MOCHILA DE COSTAS (COR PRETA): Modelo unissex, design moderno e funcional, confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (ou mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis.	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00

Rua: Uruguai nº 417 – Centro – Fone: (46) 99929-1650 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Total Geral				R\$9.087,00	

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO

• **Entrega e Distribuição:** Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas para transporte seguro, livres de imperfeições, seguindo rigorosamente os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

• **Padrão de Qualidade:** Os itens fornecidos passarão por conferência técnica no ato do recebimento pela SMAS para atestar a conformidade com as descrições do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO

2º Semestre de 2026 – Processo de Licitação e Execução.

S.M.S.
SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária Municipal de Assistência Social – EAI

Solange T. Malinowski de Oliveira
SOLANGE T. MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027

Espigão Alto do Iguaçu/PR.
Outubro/2026.

Rua: Uruguai nº 417 – Centro – Fone: (46) 99929-1650 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

3

Cod473131

LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAM, para construção e reconstrução de pontes, Linha Catarinense, localizadas em áreas rurais do Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cod473121



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2702374524